



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do
Comando do Exército

CONSELHO FISCAL

EXTRATO DA 396ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CF

1. DATA: 29/05/2024. **2. HORÁRIO:** 14:00h. **3. LOCAL:** 6ª Subchefia do EME, em Brasília-DF. **4. PARTICIPANTES:** Presidência do Senhor **MÁRCIO CORDEIRO FREIRE**, Conselheiros efetivos, e a Secretária do Conselho. Participaram como convidados o Diretor Administrativo-Financeiro, os Membros da AI, e a Auditora Independente. **5. EXPEDIENTE DA SECRETARIA.** A Ata da 388ª Reunião Ordinária do CF, foi lida e aprovada, por unanimidade. **6. POSSE DE CONSELHEIRO FISCAL.** O Presidente do Conselho ratificou a Posse do Senhor HENRIQUE Alves Santos, em substituição ao Senhor LUCAS Vieira Matias. **7. EVOLUÇÃO DO PASSIVO JUDICIAL DA IMBEL.** Foram apresentados os passivos judiciais trabalhista, cível, tributária e previdenciária, e a classificação de probabilidade de perda provável e perda possível. **8. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS, DO RELATÓRIO E PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE E AUDITORIA INTERNA DA IMBEL – 1º TRI/2024.** O Colegiado analisou as informações apresentadas nos documentos e no decorrer da reunião debateu sobre os pontos mais relevantes, tendo as dúvidas e questionamentos sido elucidados. **9. ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE FISCAL.** Os membros do Colegiado avaliaram que os relatórios estão adequados e satisfatórios. **10. ACOMPANHAMENTO SOBRE O PARECER DA STN, RELATIVO À AGO/IMBEL.** O CF solicita que as recomendações contidas no Despacho da STN sejam cumpridas, pela DRADM, e que a AI analise e sintetize as informações para que em conjunto com o Colegiado, verifiquem o aperfeiçoamento e a execução das recomendações direcionadas à IMBEL. **11. ATAS DAS REUNIÕES DE DIRETORIA.** Após a análise dos tópicos discutidos nas atas 733 a 737, o colegiado concluiu que o encaminhamento das Atas foram satisfatórios. **12. ENCERRAMENTO.** E como nada mais houve, o Presidente do CF declarou encerrada a presente reunião. Assim sendo, eu **ANGÉLICA**, Secretária-Executiva, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros. **(ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO ORIGINAL DA ATA DA 396ª RCF).**

Este texto não substitui o original. Caso necessite do mesmo assinado, solicito que entre em contato pelo nosso e-mail: conselhos@imbel.gov.br